



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 25/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, na sala 306A do Centro de Engenharias, na rua Benjamin Constant, 989 - Bairro Centro, Pelotas/RS, realizou-se a Reunião extraordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e Coordenada pela Profª Aline Ribeiro Paliga e, com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 0798304. Foi colocado em apreciação a participação do Prof. Ádamo de Sousa Araújo na presente reunião representando o Curso da Engenharia Agrícola, sem direito a voto pois não foi emitida portaria de Coordenadora Adjunto, a qual foi aprovada por unanimidade. Ausência justificada dos Professores Thiago Thompsen Primo e Guilherme Weymar. Constatada a existência de quórum a Senhora Coordenadora deu início a reunião. **ITEM 1. Apreciação da pauta.** A Senhora Coordenadora da Câmara de Ensino colocou em apreciação a pauta da reunião, a qual foi aprovada com uma abstenção, com a seguinte inclusão: **ITEM 7. Caracterização das disciplinas**, solicitado pela Profª Aline. **ITEM 2. Apreciação da ata 23/2019 (0793294).** Em apreciação a referida Ata foi aprovada com quatro abstenções. **ITEM 3. Projetos: 3.1. Ação de ensino em projeto unificado - GeoESed - Estratigrafia e Sedimentologia** - Processo SEI 23110.050079/2019-96- Coordenadora: Camile Urban. Relator: Rômulo Henrique Batista de Farias. O Relator examinando o presente processo foi de parecer favorável a ação "Caixa de areia para análise de deformação de bacia sedimentar". A Profª Aline Ribeiro Paliga esclareceu que agora os projetos são unificados por isso, ações em projetos de pesquisa e extensão serão encaminhados para a Câmara de Ensino para verificar a existência de ações de ensino. A Profª. Aline informa que pretende agilizar as análises como Coordenadora da Câmara de Ensino aprovando *ad referendum* se necessário. Após, a Câmara de Ensino aprovou por unanimidade o respectivo parecer do relator, bem como a sugestão da aprovação *ad referendum* das ações de ensino nos projetos de pesquisa e extensão caso se faça necessário. **ITEM 4. Encaminhamento COCEPE referente Concursos Públicos** Processo SEI 23110.050097/2019-78. A Profª Aline Ribeiro Paliga trouxe ao conhecimento dos Senhores Coordenadores os termos da nova minuta aprovado no COCEPE, que estabelece os procedimentos e critérios para realização de Concursos Públicos de Provas e Exame de Títulos destinados ao provimento do cargo de professor da carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas - UFPel. Atendendo a essa minuta foi aprovado por unanimidade que deverá ser enviada ao COCEPE as seguintes Supra-Área: **Engenharia Agrícola** - Área do Concurso: Máquinas e Implementos Agrícolas - Engenharia de Água e Solo - Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas - Construções Rurais e Ambiente - Energização Rural. Supra-Área: **Engenharia Elétrica** - Área do Concurso: Materiais Elétricos -Medidas Elétricas, Magnéticos e Eletrônicas; Instrumentação - Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos - Sistemas Elétricos de Potência - Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos - Telecomunicações. Supra-Área: **Geociências** - Área de Concurso: Geologia - Geofísica - Meteorologia -Geodesia - Geografia Física. Estas áreas são possíveis próximas aberturas de concursos do Centro de Engenharias. Em breve serão informadas as demais áreas do CEng. **ITEM 6. Ofertas 2020/1.** A Senhora Coordenadora apresentou a planilha de encargos de disciplinas para análise e adequações. A Profª Ariane Ferreira Porto Rosa informou que a resposta ao pedido da disciplina de Algoritmo e Programação ofertada pelo CDTEC e que não está satisfatória ao Curso de Eng. de Produção. 6.1. Demanda Especialização Processo SEI 23110.046604/2019-79. Prof. Ádamo de Sousa Araújo fez o relato das demandas das disciplinas do Curso de Especialização em Engenharia de Biosistemas à Distância previstas para 2020-1 conforme seu plano de atividades elencadas no despacho 0798609. A CE verificou que é possível a contribuição dos professores envolvidos do CEng. **ITEM 5. Regime Concentrado Disciplina Geomologia EG.** A Prof. Aline informou que vem solicitando à Coordenação da Eng. Geológica a formalização da oferta da disciplina, que segundo o Coordenador informou após a convocação, tem nome Técnicas Analíticas Aplicadas à Geociências. Desde o cancelamento de uma turma de Mineralogia ministrada pelo prof. Adelir, decidiu-se por oferecer a disciplina em regime concentrado. Esse assunto foi aprovado a retirada de pauta pois o prof. Leandro não formalizou no sei o regime concentrado. **ITEM 7.** Caracterizações das disciplinas; A Profª. Aline informou que tem um conflito entre as caracterizações disponíveis nos pces da Eng. Geológica e Eng. Petróleo da disciplina Química Aplicada (15000132). Após consultar o professor Antônio Ramos, responsável pela disciplina, o mesmo indicou que deveriam ser códigos distintos e que não há como homologar uma caracterização igual aos dois cursos. Como decisão, a Coordenadora irá homologar a caracterização da Eng. Petróleo e a Eng. Geológica deve ou solicitar outro código, ou utilizar o código adotado pelos demais cursos do CEng. **ITEM 8. Informes: 8.1. Limite créditos matriculados** Processo SEI 23110.045060/2019-28. A Senhora Coordenadora trouxe a informação sobre a solicitação feita por meio do Memorando 34 0750188 ao CRA, o qual, informou que a demanda foi levada à Coordenação de Sistemas e Informação (CSI), porém é preciso aguardar algumas adaptações em PPCs vigentes para a implementação da restrição na solicitação de matrícula. **ITEM 9. 9.2. Resposta Colegiado EIM** Processo SEI 23110.050142/2019-94. Em resposta a solicitação efetuada na Ata de Reunião 18/2019/Câmara de Ensino do CEng (0702560), os professores de área específica do curso de Engenharia Industrial Madeireira, em reunião de Núcleo Docente Estruturante (documento 0779474), informam que estão com sua carga horária adequada para o semestre de 2020/1 e lembram que já atuam na docência de disciplinas obrigatórias para outros cursos do Centro de Engenharias e ficam à disposição caso haja necessidade para atuarem nas disciplinas de Legislação e Ética Profissional (Prof. Leonardo Oliveira e Prof. Rafael Beltrame), de Metodologia da Pesquisa Científica e Produção de Textos (Prof. Leonardo Oliveira e Profª. Érika Ferreira) e Administração de Recursos Humanos (Profª. Merielen Lopes). 8.3. **Abertura de turma Topografia** Processo SEI 23110.050133/2019-01. A Profª Aline Ribeiro Paliga trouxe a informação do pedido de abertura de uma turma da disciplina de Topografia para o curso de Arquitetura e Urbanismo com 37 vagas em atendimento do referido Curso, pois o curso não cadastrou em seu ppc novo código para disciplina. 8.4. **Edital Vagas Estratégicas** Processo SEI 23110.051676/2019-38. Sobre o Edital o CEng encaminhou suas sugestões enviadas por e-mail no referido processo, e a Direção Adjunta também pediu atenção para os casos de professores 20h e com redução de carga horária e, informando que o CEng possui 4 professores nesta situação, 2 professores com 20h e 2 professores com redução de 50%. 8.5. **Proposta de Alterações CCQFA** Processo SEI 23110.048479/2019-31. A Profª Aline Ribeiro Paliga informou o recebimento da proposta de alterações das disciplinas atendidas pela CCQFA e que se discutam em NDEs e Colegiados. 8.6. **Resposta questionamento sobre responsabilidade disciplinas** Processo SEI 23110.035772/2019-39. Sobre esse questionamento, a Profª Aline Ribeiro Paliga informou que ainda não ficou claro a resposta da PRE e que, marcará uma reunião para

melhor entendimento do questionamento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em, 06 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 20/12/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811519** e o código CRC **DB4A8B57**.